



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 - Centro - CEP. 92480.000
Fone: (51) 3479.1444 - 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149
e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net site: cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 162

De 06 de novembro de 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL
Nº 1355/2023 FL. 06
Entrada 06/11/2023
Hora: 10:25

**INTERROMPE FÉRIAS DA
SERVIDORA PÂMELA MARTHA
RIBEIRO.**

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE
VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o art. 111, § 5º da Lei Municipal nº
88 de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o regime
jurídico único dos funcionários públicos do município de Nova Santa Rita,


RESOLVE:

Art. 1º Interromper por tempo indeterminado, a partir de
06 de novembro de 2023, as férias da servidora Pâmela Martha Ribeiro, mat.
1841-01, ocupante do cargo público comissionado de Chefe de Gabinete da
Presidência, em razão de superior interesse público.

Art. 2º As férias ora interrompidas foram concedidas
através da Portaria nº 158 de 23 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao sexto dia do mês de
novembro do ano de dois mil e vinte e três (06.11.2023).


Vereadora Débora Fabiane Oliveira da Silva,
Presidente em Exercício.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PUBLICADO NO MURAL EM

06/11/2023